

TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 078/2021-PMC CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMETÁ/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA BENEVIDES COMÉRCIO DE GÁS LTDA, TENDO COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA.

Por este instrumento, de um lado, como CONTRATANTE, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.311.333/0001-58, com sede à Rua Treze de Maio, S/N, Bairro Centro, CEP 68.400-000, Cametá-Pará, , neste ato representada por seu Secretário Municipal de Saúde, **Sr. Klenard Atílio Ranieri**, portador do CPF nº 427.055.412-68 e do RG nº 2440397, e de outro lado, como CONTRATADA, a empresa **BENEVIDES COMÉRCIO DE GÁS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 08.874.397/0001-52, estabelecida na Rua Elcione Barbalho, nº 103, Bairro Santos Dumond, CEP: 68.795-000, Benevides/PA, neste ato representado pela Sr.^a **Andreia Cordeiro da Costa**, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 616.593.042-53 e do RG nº 3195419, SEGUP/PA, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 078/2021-PMC, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1 - OBJETO DO CONTRATO

1.1. É objeto do contrato em questão é a AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA.

2 - OBJETO DO TERMO ADITIVO

2.1. O presente termo aditivo tem por objeto a **atualização do valor e a prorrogação do prazo contratual**.

2.2. Fica prorrogado, com fundamento no art. 57, inciso II da lei nº 8.666/93, o prazo de vigência deste instrumento pelo período de **04 (quatro) meses, iniciando em 16.06.2022 e finalizando em 17.10.2022**.

2.3. Os novos valores aditados serão os constantes na tabela a seguir:

BENEVIDES COMÉRCIO DE GÁS LTDA CNPJ Nº 08.874.397/0001-52						
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	UND	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Recarga de gás liquefeito de petróleo - GLP em botijão de 13 kg	PARAGÁS	UND	46	R\$ 100,00	R\$ 4.600,00
VALOR TOTAL						R\$ 4.600,00

3 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

3.1 As despesas decorrentes desta contratação correram por conta da seguinte programação orçamentária prevista para o município para o exercício financeiro de 2022:

Classificação Institucional: 6 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Classificação Funcional: 10 302 0253 2133 0000 BLMAC – MANUTENÇÃO DEPART. DE ATENÇÃO ÀS REDES DE SAÚDE

Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recursos: 17000000 – OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS OU REPASSES DA UNIÃO

Classificação Institucional: 6 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Classificação Funcional: 10 302 0253 2282 0000 BLMAC – MANUTENÇÃO UNIDADE PRONTO ATENDIMENTO - UPA



**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recursos: 16000000 – TRANSFERENCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS
PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL

4 - DA RATIFICAÇÃO DE CLAÚSULAS

4.1. Ficam mantidas as demais obrigações estabelecidas no CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 078/2021-PMC, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Cametá, 16 de junho de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
KLENARD ATTÍLIO RANIERI
CONTRATANTE

BENEVIDES COMÉRCIO DE GÁS LTDA
ANDREIA CORDEIRO DA COSTA
CONTRATADA